



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

PARECER TÉCNICO

O Setor de Gestão de Contratos, após análise do pedido da Secretaria de Administração, proposta de preços e contrato administrativo, verifica-se que **tecnicamente é possível** alteração do contrato nº 0045/2022 em 25%, que corresponde ao valor de R\$ 20.000,00, totalizando o valor R\$ 100.000,00, nos termos da Lei 8.666/93, tendo em visto a necessidade de acréscimo de quantitativos de produtos previstos no contrato inicial, de forma insuficiente, para atender a demanda de aquisição de gêneros alimentícios, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas secretarias do Município, dessa forma e que por ordem e no interesse da Administração, faz-se necessário alterar o contrato.

É parecer técnico.

Cajazeirinhas, 25 de novembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO DANTAS DA SILVA  
Setor de Gestão de Contratos.